

# Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024 - Edição nº 1059

## **SUMÁRIO**

- AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024.
- DECRETO Nº 548/2024: "EXONERA O CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 549/2024: "EXONERA O GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FÁMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

## Potiraguá - BA





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



#### **AVISO DE CANCELAMENTO**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2024

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis, eletrônicos, equipamentos, enxoval infantil e brinquedos, destinados para o Programa Escola em Tempo Integral do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

O presidente da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°046/2024, haja vista, a necessidade de revisão do Edital.

- Não há prejuízo para o erário público
- Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros
- Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Potiraguá/BA, 04 de julho de 2024.

James Barbosa Galvão
Presidente da Comissão de Contratação e Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/BA. - Telefone (73) 3285 -2205/2126

## Potiraguá - BA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 548 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"EXONERA O CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Fica exonerado, a pedido, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. DANIEL SANTOS SOUZA, portador do RG nº 1298381523 SSP-BA e CPF sob nº 038.322.095-57, do cargo de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, cargo vinculado a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ-BAHIA, em 04 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

### Potiraguá - BA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO № 549 DE 04 DE JULHO DE 2024.

"EXONERA O GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FÁMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. – Fica exonerado, a pedido, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **GENESIO FRANCISCO DE CARVALHO NETO**, portador do **RG nº 0995209154 SSP-BA** e **CPF sob nº 989.961.935-34**, do cargo de **Gestor do Programa Bolsa Família**, cargo vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 04 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL